



CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF
Sede. Rua Dr. Xavier Sigaud, 150. CEP 22290-180. Rio de Janeiro, RJ. (Ed. Cesar Lattes)
Tel (21) 586-7100 (Central). (21) 586-7279 ou (21) 586-7341 (SAA-Contratos). Fax (21) 586-7555

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas
Instrumento contratual código nº

0320 04 99

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 1999, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, E POR INTERMÉDIO DE SUA UNIDADE DE PESQUISA O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E A EMPRESA CONSERVADORA DE ELEVADORES OMEGA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, por intermédio de sua Unidade de Pesquisa, o **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF**, CNPJ nº 04.044.443/0001-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Interino **JOÃO CARLOS COSTA DOS ANJOS**, brasileiro, separado judicialmente, servidor público federal, inscrito no CPF nº 533.334.977-00, portador da carteira de identidade nº 1.743.949-IFP/RJ, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465/00 e 425/02, do Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

CONTRATADA

CONSERVADORA DE ELEVADORES OMEGA LTDA, CNPJ nº 00.720.712/0001-85, com sede à Rua do Carmo Neto, 173 e 175 – Rio Comprido, Rio de Janeiro, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada por seus sócios Sr. **PAULO ROBERTO FERREIRA**, portador da carteira de identidade nº 2.152.840 – IFP/RJ e do CPF nº 180.559.157-68, e Sr. **LUIZ ANTONIO MAIA NUNES**, portador da carteira de identidade nº 05420542-2 – IFP e do CPF nº 750.286.037-15, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes anteriormente identificadas e devidamente qualificadas, resolvem aditar o **“CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 04 (QUATRO) ELEVADORES LOCALIZADO NO EDIFÍCIO CESAR LATTES”**, que entre si celebraram em data de 01 de novembro de 1999, que observará os preceitos de direito público, as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e pelas condições e cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Fica prorrogado, por mais um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, Inciso II., da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Compromete-se o **CONTRATANTE**, assim que for liberado o orçamento para o exercício de 2003, a emitir Nota de Empenho para fazer face às despesas estimadas com a execução do contrato, calculados em R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.



CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF

Sede. Rua Dr. Xavier Sigaud, 150. CEP 22290-180. Rio de Janeiro, RJ. (Ed. Cesar Lattes)

Tel (21) 586-7100 (Central). (21) 586-7279 ou (21) 586-7341 (SAA-Contratos). Fax (21) 586-7555

772

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos moldes previstos no **parágrafo único**, do **artigo 61**, da **Lei nº 8.666**, de **21/06/93**.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes e os intervenientes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2003.

Pelo CONTRATANTE



JOÃO CARLOS COSTA DOS ANJOS
Diretor Interino


Pelo CONTRATADO

PAULO ROBERTO FERREIRA
Sócio




LUIZ ANTONIO MAIA NUNES
Sócio

TESTEMUNHAS



Nome: Nilva Maria Lange
CPF : 246.455.839/72



Nome: José Pedro Zaluski
CPF : 038.852.787-91